



## OS LUGARES QUE O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA OCUPA NAS TRÊS VERSÕES DA LDB

Graciete da Silva de Souza<sup>1</sup>  
Márcia Helena de Melo Pereira<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como o próprio nome sugere, é uma lei orgânica e geral, cuja finalidade é gerir, em termos de organização, a educação nacional para assegurar que esta tenha uma base nacional comum. Na história da educação brasileira, contamos com três versões da LDB. Utilizaremos como materialidade discursiva, neste trabalho, trechos das leis que tratam do ensino-aprendizagem da língua portuguesa e de sua instituição como língua nacional, com o objetivo de investigar como tem sido o funcionamento da disciplina ao longo das três versões da lei. Nosso trabalho se justifica à medida que (re)memorar os lugares que o ensino de língua materna ocupou em nosso país, desde a primeira até a terceira LDB, se constitui em uma tarefa importante para a compreensão da atual conjuntura em torno dessa disciplina nas escolas públicas.

**À luz do aporte teórico da Análise de Discurso, sobretudo, dos trabalhos de seu precursor, Michel Pêcheux, discutiremos a noção de memória discursiva que vem emanando das três LDBs para a construção da valorização do português como língua nacional e como disciplina. Assim, segundo Pêcheux (2011), a AD, na França, é, antes de tudo, um trabalho de historiadores (Marxismo), com bases psicanalíticas e linguísticas. Dessa forma, constitui-se e institui o que Fonseca-Silva (2007, p. 100) chama de “Tríplice Aliança teórica que se configurou sob os nomes de Althusser, Lacan e Saussure”, respectivamente.**

Pensar em materialidades discursivas como as três Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira contemporânea, é, antes de tudo, remeter-se, atravessado pela ideologia e pela história social e política, a essa memória discursiva que, conforme

1 Mestranda em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) (UESB/FAPESB/Brasil). Endereço eletrônico: graciete@live.com

2 Doutora em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas. Atualmente, é Professora Adjunto do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin-UESB), campus de Vitória da Conquista (UESB/PPGLin/DELL/Brasil). Endereço eletrônico: marciahelenad@yahoo.com.br



Courtine (2009, p. 105-106), “diz respeito à *existência histórica* do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos”.

## METODOLOGIA

Metodologicamente, seguimos os seguintes passos para a construção do trabalho: primeiro, fizemos um levantamento bibliográfico, o que possibilitou a leitura dos textos que sustentam a nossa discussão, tanto concernente ao conceito de Memória Discursiva, vindo da Análise de Discurso de linha francesa, quanto ao Ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa. Posteriormente, identificamos e selecionamos sequências discursivas que tratam do ensino-aprendizagem do português nas três LDBs. Essas materialidades apontam para a construção da Memória Discursiva que vai se formado ao longo das leis.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação no Brasil sempre foi atravessada por uma série de questões, sobretudo sócio-econômico-políticas, até democratizar-se e passar a ser um direito de todos os cidadãos e um dever do estado brasileiro oferecer um ensino de qualidade e gratuito para todos, a partir de meados do século XX. Por razões igualmente políticas, o ensino-aprendizagem de língua materna – Língua Portuguesa, nem sempre teve um espaço definido na educação brasileira. Até alcançar o *status* de disciplina e inserir-se no currículo oficial, o português passou por uma construção que envolveu, entre outros fatores, mudanças de nomenclatura e de objetivos de ensino, possuindo, contemporaneamente, um valor incontestável no atual cenário educacional.

A educação linguística é atravessada por intensos fatores sociais, ideológicos e, sobretudo, políticos. Na verdade, são esses fatores socioculturais que possibilitam ao indivíduo de determinada língua, adquirir, desenvolver e ampliar o conhecimento de/ sobre a linguagem, de modo geral, de/sobre outras línguas e de/sobre a sua língua materna (Cf. BAGNO e RANGEL, 2005). Em consonância com Bagno e Rangel (2005, p. 64), acreditamos que o indivíduo adquire a educação linguística desde o início de sua vida “em suas interações com a família e a comunidade, adquire sua língua materna e, junto com



ela, progressivamente, toda uma *cultura de linguagem* característica de seu meio social”.

Entretanto, em sociedades como a brasileira, a educação linguística, devido ao contexto de colonização, é tomada como objeto de institucionalização, agenciada pelo poder público, como a escola, por exemplo. Talvez, por isso, temos a necessidade de nos ampararmos em documentos como leis, parâmetros, diretrizes, *etc.*, para gerir e garantir a educação linguística em nosso país.

Nesse cenário político em que se encontrava o país, até meados do século XX, no que diz respeito à linguagem em sala de aula, ainda tínhamos a tradição de ensino da gramática do português, lecionada ao lado da retórica e da poética. Além disso, ainda não havia um reconhecimento formal da importância do ensino-aprendizagem do português como língua materna. Só na década de 1950 que as mudanças em relação aos conteúdos dessa disciplina começaram a ocorrer. Soares (2012) aponta que essas mudanças se dão devido às transformações políticas, sociais, culturais, *etc.*, ocorridas na sociedade brasileira da época e, “sobretudo, a possibilidade de acesso à escola vai exigindo a reformulação das funções e dos objetivos dessa instituição, o que acarreta, entre outras alterações, mudanças nas disciplinas curriculares” (SOARES, 2012, p. 151).

É nesse contexto que leis como a LDB são criadas, visando estabelecer e garantir direitos e diretrizes educacionais comuns, até então inexistentes no Brasil, conforme confirma a história educacional. No que diz respeito ao ensino do português, só recentemente, a partir da segunda metade do século XX, a disciplina é incorporada no currículo educacional como objetivo de ensino e aprendizagem. Com a primeira versão da LDB, em 1961, no tocante à língua materna, temos o seguinte:

*O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional (ARTIGO nº 27 da LDB nº 4.024/61).*

Embora o comentário da lei que elegemos seja breve e diga o que parece óbvio para nosso tempo, foi de extrema importância essa declaração. Ao dizer que o ensino primário é obrigatório e só será ministrado na língua nacional, isto é, em língua portuguesa, o discurso aí impresso faz menção a um pré-construído – interdiscurso – produzido desde o início da colonização do Brasil, após a Reforma Pombalina, em que só a classe economicamente prestigiada tinha direito à escola. Os anos iniciais do ensino, o que na lei é chamado de ensino primário, era adquirido no ambiente familiar. Além disso, perdurou-se por muito tempo o ensino em latim, por isso a necessidade da LDB nº 4.024/61 expressar essa obrigatoriedade, o que proporciona, de alguma maneira, uma valorização da língua nacional.



Na segunda versão da LDB, em 1971, em seu artigo primeiro e parágrafo segundo, podemos notar que a obrigatoriedade do ensino em língua portuguesa se estende ao primeiro e segundo graus, vejamos:

O ensino de 1º e 2º graus será ministrado obrigatoriamente na língua nacional.

Além da obrigatoriedade do ensino da língua nacional, confere à língua portuguesa especial relevo à medida que esta passa a ser vista pelo documento, no parágrafo segundo, inciso terceiro do artigo quarto como “instrumento de comunicação e como expressão da cultura brasileira”.

Na versão contemporânea da LDB nº 9.394/96, em seu primeiro parágrafo do artigo 26, notamos que há a inclusão obrigatória do estudo da língua portuguesa para o ensino fundamental e médio, vejamos na própria lei:

*Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa [...] (ARTIGO nº 26, parágrafo 1º da LDB nº 9.394/96)*

É possível, pois, verificar que o discurso da segunda versão da LDB, de que a aula deve ser ministrada em língua nacional se sustenta e se reestabelece na atual LDB, na qual inclui o estudo da língua com obrigatoriedade para todos os níveis de ensino da educação básica. Isso é possível, justamente porque, segundo Pêcheux (2008) todo discurso é indício de uma agitação nas filiações sócio-histórica de que faz parte, pois “constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído ou não, mas de todo modo atravessado pelas determinações inconscientes) de deslocamento no seu espaço” (PÊCHEUX, 1999, p.56).

Assim, o ensino-aprendizagem de língua materna torna-se oficialmente estabelecido. Testemunhamos, através da memória discursiva, inscrita nos registros históricos, um verdadeiro “jogo” em torno da educação, de modo geral, e do ensino do português, de modo particular. Percebemos, ao longo deste trabalho, que o discurso tem memória, a qual não pode ser apagada. No âmbito dessa memória, instaurada por décadas, foi possível mostrar as suas atualizações na LDB vigente bem como a reconstituição do lugar ocupado pela língua portuguesa no cenário nacional e do seu ensino-aprendizagem em ambiente escolar, quando comparada com as duas versões antecedentes. Dessa forma, em concordância com Pêcheux (1999), compreendemos que uma memória não é uma



esfera plena, transparente ou de conteúdo, cujos sentidos seriam homogêneos, mas sim e “necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização. Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e conta-discurso” (PÊCHEUX, 1999, p. 56).

Assim, as três versões da LDB mantêm, entre si, uma relação com a memória, em que seus sentidos foram cristalizados e regularizados até formarem “um conjunto de sentidos e saberes que discursivizaram esse acontecimento histórico” (INDURSKY, 2011, p. 76).

## CONCLUSÃO

Neste trabalho, objetivamos investigar o funcionamento da memória discursiva da disciplina Língua Portuguesa ao longo das três versões da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Para isso, fizemos uma breve abordagem da teoria da Análise de Discurso, dando ênfase ao conceito de memória discursiva. Constatamos que, com a promulgação e instituição do português como língua oficial, houve uma valorização do idioma enquanto língua materna, levando a obrigatoriedade do seu ensino-aprendizagem no espaço escolar.

Palavras-chave: Análise de Discurso. Memória Discursiva. LDB. Língua Portuguesa.

## REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos; RANGEL, Egon de Oliveira. Tarefas da educação linguística no Brasil. **Rev. Brasileira de Linguística Aplicada**, v. 5, n. 1, 2005, p. 63-81.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. **Lei nº 4.024/61**. 1961. Disponível em: <<http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases. **Lei nº 5.692/71**. 1971. Disponível em: <http://smec.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-legislacao/EDUCACIONAL/NACIONAL/>



ldb%20n%C2%BA%205692-1971.pdf Acesso em: 06 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases. **Lei nº 9.394/96**. 1996. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf). Acesso em: 06 abr. 2017.

COURTINE, J-J. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EdUFSCar, 2009.

FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. **Poder-Saber-Ética nos Discursos do Cuidado de Si e da Sexualidade**. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2007.

INDURKY, F. A memória na cena do discurso. In: INDURKY, F., MTTMAN, S. e FERREIRA, M.C.L. (Orgs.) **Memória e história na/da análise do discurso**. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2011a, p. 67-89

PÊCHEUX, Michel. **Papel da Memória**. Campinas/SP: Pontes, 1999.

\_\_\_\_\_. Sobre os contextos epistemológicos da Análise de discurso. In: \_\_\_\_\_. **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. Textos escolhidos por Eni Puccinelli Orlandi. Campinas/SP: Pontes, 2011. p. 283-294.

SOARES, Magda. Português na escola – História de uma disciplina curricular. In: BAGNO, Marcos (Org.). **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 3ª ed. 2012, p 141-161.